



DOM PREFEITURA
PEDRITO

O FUTURO É AGORA

Decisão Requisição nº 289/2026.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 2975/2026, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Ônibus, placa JBM5C96.

PALÁCIO PONHE VERDE, em 23 de fevereiro de 2026, 181º da Paz do Ponche Verde, 154º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.